



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 01 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1040

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	4
Portarias de RH	4
Exoneração	5
Licitações e Contratos	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Edital	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau
CNPJ 87.599.122/0001-24
Rua Irineu Ferlin, 355
Telefone: (54) 3342-9500
Site: www.pmmarau.com.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 01 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1040

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Decretos

DECRETO Nº 5.843, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera o Decreto nº. 5.795, de 1º de setembro de 2021, que dispõe sobre o Sistema Organizacional, a Estrutura Departamental dos Órgãos e Secretarias do Poder Executivo Municipal de Marau e as atribuições dos cargos e funções de direção, chefia e assessoramento.

Vice Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Exclui a sub alínea “b.1”, da alínea “b”, inciso I e a sub alínea “c.1”, da alínea “c”, inciso IV, art. 11, do Decreto nº. 5.795 de 1º de setembro de 2021.

Art. 2º. Altera a alínea “d” e inclui as alíneas “d.1” e “d.2” no inciso IV, art. 11, do Decreto nº. 5.795 de 1º de setembro de 2021, com a seguinte redação:

“Art. 11...

IV - ...

d) Núcleo de Parcerias

d.1) Serviço de Projetos;

d.2) Serviço de Protocolo de Planejamento

...”

Art. 3º. Altera o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Gabinete do Prefeito, constante no Art. 12 do Decreto nº. 5.795 de 1º de setembro de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12...

Nº	DENOMINAÇÃO	PADRÃO
01	Chefe de Gabinete	CC-8/FG-8
01	Chefe de Unidade de Atendimento	CC-4/FG-8
01	Coordenador de Comunicação	CC-7/FG-7
01	Coordenador de Relações Comunitárias	CC-7/FG-7
01	Chefe de Núcleo de Ouvidoria (Ouvidor Geral - Lei nº 4.874/13)	CC-3/FG-3
01	Chefe de Núcleo de Junta de Serviço Militar	CC-3/FG-3
01	Procurador Jurídico	CC-8/FG-8
01	Assessoria Técnica Jurídica	CC-6/FG-6
01	Assessoria Técnica Jurídica Administrativa	CC-6/FG-6
01	Gestor de Planejamento, Captação e Meio Ambiente	CC-8/FG-8
01	Diretor de Obras e Infraestrutura	CC-5/FG-5
01	Diretor Administrativo	CC-5/FG-5
01	Chefe de Núcleo de Captação	CC-3/FG-3
01	Chefe de Núcleo de Parcerias	CC-3/FG-3
01	Chefe de Serviço de Projetos	CC-1/FG-1
01	Chefe de Serviço de Protocolo de Planejamento	CC-1/FG-1
01	Coordenador da Central de Controle Interno - Lei nº 5.012/14	Equivalência ao Padrão VIII - Lei nº 4.130/07

02	Equipe de Apoio do Controle Interno - Lei nº 5.012/14	Equivalência à 50% Padrão III - Lei nº 4.130/07
----	---	--

Art. 4º. Altera a sub alínea “b-1” na alínea “b”, inciso II e inclui a sub alínea “a.2”, na alínea “a” do inciso IV do Art. 14, do Decreto nº. 5.795 de 1º de setembro de 2021, com a seguinte redação:

“Art. 14...

II - ...

a)...

b)...

b.1) Turma de Atos Administrativos;

IV - ...

a) ...

a.1)...

a.2) Turma de Controle do Vale Alimentação;

...”

Art. 5º. Altera o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria Municipal de Administração, constante no Art. 15 do Decreto nº. 5.795 de 1º de setembro de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15...

Nº	DENOMINAÇÃO	PADRÃO
01	Secretário de Administração	Subsídio
01	Assessor Geral	CC-1/FG-1
01	Diretor de Administração	CC-5/FG-5
01	Chefe Núcleo de Elaboração de Atos Oficiais e Pareceres	CC-3/FG-3
01	Chefe de Turma de Atos Administrativos	CC-2/FG-2
01	Chefe de Núcleo de Patrimônio	CC-3/FG-3
01	Chefe de Turma de Frotas	CC-2/FG-2
01	Chefe de Serviço do Almozarifado	CC-1/FG-1
01	Diretor de Compras e Licitações	CC-5/FG-5
01	Chefe do Núcleo de Compras	CC-3/FG-3
01	Chefe de Serviço de Compras e Licitações	CC-1/FG-1
01	Chefe de Serviço de Controle de Contratos	CC-1/FG-1
01	Diretor de Recursos Humanos	CC-5/FG-5
01	Chefe de Núcleo de Cadastro de Pessoal	CC-3/FG-3
01	Chefe de Turma de Controle de Vale Alimentação	CC-2/FG-2

Art. 6º. Inclui a sub alínea “b.3” e a alínea “d” no inciso I do art. 20, exclui as alíneas “a” e “b” do inciso II e sub alínea “a.1”, da alínea “a”, inciso IV, do mesmo artigo, do Decreto nº. 5.795 de 1º de setembro de 2021, com a seguinte redação:

“Art. 20...

I -

b)...

b.3) Turma de Central de Vagas;

c)...

d) Turma de Controle do Ponto.”

Art. 7º. Altera o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria Municipal de Educação, constante no Art. 21 do Decreto nº. 5.795 de 1º de setembro de 2021, incluindo a alteração disposta no artigo anterior, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 21...



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 01 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1040

Página 3 de 6

Nº	DENOMINAÇÃO	PADRÃO
01	Secretário de Educação	Subsídio
01	Assessor Geral	CC-1/FG-1
01	Chefe de Núcleo de Coordenação	CC-3/FG-3
01	Chefe de Turma do Núcleo Tecnológico Municipal	CC-2/FG-2
01	Chefe de Turma do Sistema de Ensino Municipal	CC-2/FG-2
01	Chefe de Turma da Central de Vagas	CC-2/FG-2
01	Chefe de Núcleo de Compras da Secretaria de Educação	CC-3/FG-3
01	Chefe de Serviço de Compras da Secretaria de Educação	CC-1/FG-1
01	Chefe de Serviço de Controle da Merenda Escolar	CC-1/FG-1
01	Chefe de Turma de Controle do Ponto	CC-2/FG-2
01	Chefe de Núcleo de Coordenação do Projeto AABB Comunidade	CC-3/FG-3
01	Diretor de Transporte Escolar	CC-5/FG-5

Art. 8º Altera a alínea “a” e exclui a sub alínea “a.1” do inciso IV; exclui a sub alínea “a.3” e altera a sub alínea “a.4”, da alínea “a” do inciso VI do Art. 23, do Decreto nº. 5.795 de 1º de setembro de 2021, com a seguinte redação:

“Art. 23...

IV - ...

a) Núcleo de Transporte

...

VI - ...

a) ...

a.1)...

a.4) Serviço de Atendimento de Internações Hospitalares

...”

Art. 9º. Altera o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria Municipal de Saúde, constante no Art. 24 do Decreto nº. 5.795 de 1º de setembro de 2021, incluindo a alteração disposta no artigo anterior, passando a vigorar com a seguinte redação:

Nº	DENOMINAÇÃO	PADRÃO
01	Secretário de Saúde	Subsídio
01	Assessor Geral	CC-1/FG-1
01	Diretor de Controle de ESF's	CC-5/FG-5
01	Chefe de Serviço de Encaminhamentos	CC-1/FG-1
01	Chefe de Serviço de Atendimento	CC-1/FG-1
01	Diretor de Ações em Saúde	CC-5/FG-5
01	Chefe de Serviços de Atendimento e Assessoramento	CC-1/FG-1
01	Chefe de Núcleo de Transporte	CC-3/FG-3
01	Chefe do Turma de Controle de Medicamentos e Estoque	CC-2/FG-2
01	Chefe dos Serviços de Atendimento na Farmácia Municipal	CC-1/FG-1
01	Chefe dos Serviços de Atendimento na Farmácia Estadual	CC-1/FG-1
01	Diretor de Compras	CC-5/FG-5
01	Chefe de Núcleo de Agendamento Especializado	CC-3/FG-3
01	Chefe de Turma Administrativa	CC-2/FG-2
01	Chefe de Serviço de Atendimento de Internações Hospitalares	CC-1/FG-1
01	Chefe de Serviço de Orientação	CC-1/FG-1
01	Chefe de Serviço de Recepção	CC-1/FG-1

Art. 10º. Altera o art. 26, do Decreto nº. 5.795 de 1º de setembro de 2021, que passa ter a seguinte redação:

“Art. 26 A Secretaria Municipal de Cidade, Trânsito e Segurança é composta por:

I - Gabinete do Secretário;

a) Assessor Geral;

II - Departamento Administrativo:

a) Diretoria Administrativa;

a.1) Núcleo de Fiscalização de Contratos;

a.2) Turma de Apoio Administrativo;

a.3) Serviço de Atendimento e Orientação

III - Departamento de Obras:

a) Núcleo de Atendimento Administrativo do Parque de Máquinas;

b) Núcleo de Obras e Serviços Gerais;

c) Núcleo de Controle de Almoarifado Parque de Máquinas;

d) Núcleo de Asfalto e Manutenção de Ruas;

IV - Departamento de Segurança e Trânsito:

a) Diretoria de Trânsito;

a.1) Turma de Apoio a Segurança;

a.2) Turma de Apoio ao Trânsito;

b) Núcleo de Manutenção de Pinturas e Placas;

V - Unidade de Iluminação Pública;

a) Chefe de Unidade de Iluminação Pública.

VI - Serviço de Administração do Cemitério Municipal:

a) Chefe de Serviço de Administração do Cemitério Municipal;

b) Chefe de Serviço de Cadastro do Cemitério Municipal.”

Art. 11. Altera o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria Municipal de Cidade, Trânsito e Segurança, constante no Art. 27 do Decreto nº. 5.795 de 1º de setembro de 2021, incluindo a alteração disposta no artigo anterior, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 27...

Nº	DENOMINAÇÃO	PADRÃO
01	Secretário de Cidade, Trânsito e Segurança	Subsídio
01	Assessor Geral	CC-1/FG-1
01	Diretor Administrativo	CC-5/FG-5
01	Chefe de Núcleo de Fiscalização de Contratos	CC-3/FG-3
01	Chefe de Turma de Apoio Administrativo	CC-2/FG-2
01	Chefe de Serviço de Atendimento e Orientação	CC-1/FG-1
01	Chefe do Núcleo de Obras e Serviços Gerais	CC-3/FG-3
01	Chefe do Núcleo de Atendimento Administrativo	CC-3/FG-3
01	Chefe do Núcleo de Controle do Almoarifado Parque de Máquinas	CC-3/FG-3
01	Chefe do Núcleo de Asfalto e Manutenção de Ruas	CC-3/FG-3
01	Diretor de Segurança	CC-5/FG-5
01	Chefe da Turma de Apoio a Segurança	CC-2/FG-2
01	Chefe da Turma de Apoio ao Trânsito	CC-2/FG-2
01	Chefe do Núcleo de Manutenção de Pinturas e Placas	CC-3/FG-3
01	Chefe de Unidade de Iluminação Pública	CC-4/FG-4
01	Chefe de Serviço de Administração do Cemitério Municipal	CC-1/FG-1
01	Chefe de Serviço de Cadastro Cemitério	CC-1/FG-1

Art. 12. Altera o artigo 29 do Decreto nº. 5.795 de 1º de setembro de 2021, que passará ter a seguinte redação:

“Art. 29 A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo é composta por:

I - Gabinete do Secretário;

II - Departamento de Desenvolvimento Econômico:

a) Diretor Administrativo;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 01 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1040

Página 4 de 6

a.1) Núcleo de Desenvolvimento Econômico;

a.2) Serviço de Atendimento;

b) Diretor de Obras do Distrito Industrial;

III – Departamento de Turismo:

a) Turma de Turismo;”

Art. 13. Altera o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, constante no Art. 30 do Decreto nº. 5.795 de 1º de setembro de 2021, incluindo a alteração disposta no artigo anterior, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 30...

Nº	DENOMINAÇÃO	PADRÃO
01	Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo	Subsídio
01	Diretor Administrativo	CC-5/FG-5
01	Chefe de Núcleo de Desenvolvimento Econômico	CC-3/FG-3
01	Chefe do Serviço de Atendimento	CC-1/FG-1
01	Diretor de Obras do Distrito Industrial	CC-5/FG-5
01	Chefe de Turma de Turismo	CC-2/FG-2

Art. 14. Altera o inciso III do art. 35, do Decreto nº. 5.795 de 1º de setembro de 2021, que passa ter a seguinte redação.

“Art. 35. ...

I - ...

...

III – Departamento de Assistência Social:

a) Núcleo de Assistência Social;

a.1) Serviço de Apoio e Atendimento;

b) Turma de Encaminhamento do Bolsa Família;

c.1) Serviço de Benefício e Renda;

c.2) Serviço de Controle de Cesta Básica

...”

Art. 15. Altera o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, constante no Art. 36 do Decreto nº. 5.795 de 1º de setembro de 2021, incluindo a alteração disposta no artigo anterior, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 35...

Nº	DENOMINAÇÃO	PADRÃO
01	Secretário de Desenvolvimento Social	Subsídio
01	Assessor Geral	CC-1/FG-1
01	Diretor Administrativo	CC-5/FG-5
01	Chefe de Núcleo Administrativo	CC-3/FG-3
01	Chefe de Núcleo de Assistência Social	CC-3/FG-3
01	Chefe de Serviço de Atendimento Social	CC-1/FG-1
01	Chefe de Turma de Encaminhamento do Bolsa Família	CC-2/FG-2
01	Chefe do Serviço de Benefício e Renda	CC-1/FG-1
01	Chefe de Serviço de Controle de Cesta Básica	CC-1/FG-1
01	Diretor Geral da Casa Lar Irmã Palmira (Lei nº 5.033/14)	CC-6/FG-6
01	Chefe de Núcleo de Acompanhamento ao Idoso	CC-3/FG-3
01	Diretor da Agência FGTAS/SINE	CC-5/FG-5
01	Diretor do Posto de Identificação – IGP	CC-5/FG-5
01	Chefe de Serviço de Atendimento e Orientação ao Consumidor	CC-1/FG-1

Art. 16. Exclui a alínea “c” do inciso III do art. 38, do Decreto nº. 5.795 de 1º de setembro de 2021.

Art. 17. Altera o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, constante no Art. 39 do Decreto nº. 5.795 de 1º de setembro de 2021, incluindo a alteração disposta no artigo anterior, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 39...

Nº	DENOMINAÇÃO	PADRÃO
01	Secretário de Cultura, Esporte e Lazer	Subsídio
01	Assessor Geral	CC-1/FG-1
01	Diretor de Coordenação Esportiva	CC-5/FG-5
01	Chefe de Turma de Atendimento Ginásio Municipal	CC-2/FG-2
01	Chefe de Serviços de Eventos e de Competição Esportiva	CC-1/FG-1
01	Chefe da Turma de Coordenação Administrativa e Cultural	CC-2/FG-2
01	Chefe de Turma de Atendimento da Casa da Cultura	CC-2/FG-2
01	Chefe de Serviço de Cultura	CC-1/FG-1
01	Chefe de Serviço da Biblioteca Municipal	CC-1/FG-1
01	Chefe de Turma de Atendimento do Parque Municipal Lauro Riciéri Bortolon	CC-2/FG-2
01	Chefe de Serviço de Manutenção do Parque Municipal Lauro Riciéri Bortolon	CC-1/FG-1

Art. 18. Exclui a alínea “a” do inciso I do art. 41, do Decreto nº. 5.795 de 1º de setembro de 2021.

Art. 19. Altera o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, constante no Art. 42 do Decreto nº. 5.795 de 1º de setembro de 2021, incluindo a alteração disposta no artigo anterior, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 42...

Nº	DENOMINAÇÃO	PADRÃO
01	Secretário de Habitação e Regularização Fundiária	Subsídio
01	Diretor de Regularização Fundiária	CC-5/FG-5
01	Chefe de Turma de Atendimento e Orientação	CC-2/FG-2
01	Chefe de Turma de Habitação	CC-2/FG-2
01	Chefe de Serviço de Cadastramento	CC-1/FG-1

Art. 20. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RUI CARLOS GOUVÊA

Vice Prefeito Municipal em Exercício

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 060, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022 - RH.

DESIGNA SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau em exercício,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 01 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1040

Página 5 de 6

no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

- DESIGNAR, Yasmin Rocha Del Valle Volpato**, matrícula funcional nº 62446, para o cargo de Secretário Interino da Secretaria Municipal de Saúde em substituição do titular, a contar de 01/02/2022 - por 10 dias, período em que o(a) titular encontrar-se-á em férias regulamentares.
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Ao 1º dia do mês de fevereiro de 2022

RUI CARLOS GOUVEA

Vice Prefeito Municipal de Marau em Exercício

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

Exoneração

PORTARIA N.º 061, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022 - RH.

EXONERA Atendente de Creche.

RUI CARLOS GOUVEA, Vice Prefeito Municipal de Marau em Exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. EXONERAR a pedido o(a) Atendente de Creche, **Marilza Helena Colussi**, matrícula funcional nº 53058 a contar de 01/02/2022.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VICE PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Ao 1º dia do mês de fevereiro de 2022

RUI CARLOS GOUVEA

Vice Prefeito Municipal de Marau em Exercício

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CONTRATO:

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24 / **CONTRATADO/CNPJ:** RÁDIO E TV UMBU LTDA / 89.294.565/0001-32 / Contrato administrativo nº 08/2022 / Inexigibilidade de Licitação nº 03.2022/ Ficha 48.

OBJETO: Contratação para divulgação institucional em rede de televisão

PREÇO: R\$ 15.800,00

PRAZO: 28.02.2022

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24 / **CONTRATADO/CNPJ:** RUDIMAR BAREA / 33.093.740/0001-79 / Contrato Administrativo nº 09/2022/ Inexigibilidade de Licitação nº 05/2022 / Ficha 437.

OBJETO: contratação de empresa para realização de palestra aos profissionais da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social.

PREÇO: R\$ 3.600,00

PRAZO: 10.02.2022

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24 / **CONTRATADO/CNPJ:** PERIN ENGENHARIA LTDA ME / 05.681.227/0001-63/ Contrato Administrativo nº 10/2022/ Dispensa de Licitação nº 53/2022 / Ficha 352.

OBJETO: Elaboração de projeto e acompanhamento da execução de rede coletora de esgoto junto ao Distrito Industrial Angelino Pilatti.

PREÇO: R\$ 28.750,00

PRAZO: 31.07.2022

ADITIVOS CONTRATUAIS:

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24 / **CONTRATADO/CNPJ:** MARAU SERVIÇOS GERAIS LTDA / 37.887.233/0001-68 / Contrato Administrativo nº 195/2021/ Tomada de Preços n] 15/2021 / Ficha

OBJETO: Suprimir quantitativo de serviços e materiais

PREÇO: R\$ 540,01

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24 / **CONTRATADO/CNPJ:** GENTE SEGURADORA S/A / 90.180.605/0001-02/ Pregão Presencial n. 101/2018 / Ficha 394.

OBJETO: Inclusão/endorosso veículo à frota municipal.

PREÇO: R\$ 490,94

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24 / **CONTRATADO/CNPJ:** MAPFRE SEGUROS GERAIS SA/ 61.074.175/0001-38/ Pregão Presencial nº 101/2018 / Contrato administrativo nº 217/2018 / 14ª Adt / Ficha nº 93 e Ficha nº 656.

OBJETO: Inclusão de veículo

PREÇO: R\$ 2.753,69 / R\$ 289,70

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24 / **CONTRATADO/CNPJ:** TRANSPORTES PARASOLTUR LTDA / 12.827.700/0001-33 / Contrato Administrativo nº 91/2021 / Pregão Presencial nº 23/2021 / 02º Termo Adv.

OBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro.

PREÇO: Linha LO- 02-R\$ 4,53; LO -03- R\$ 4,42

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 01 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1040

Página 6 de 6

EDITAL Nº031/2022

RUI CARLOS GOUVEA Vice - Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 266/2021** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de **Servente**.

SERVENTE URBANO

19	Gulhermina Bottega da Silva	16/03/1969
20	Iraci Rodrigues Martins Calgarotto	28/06/1972
21	Irinilda Santana Borlina	01/11/1964
22	Lisia Soeiro de Lima Prestes	31/12/1987
23	Sueli Maria Mangoni	15/02/1960
24	Rosemari Lúcia Pilatti	29/08/1963
25	Seloir de Moraes Martins	28/04/1965
26	Marlei Mares Moraes	28/06/1968
27	Sandra Maria Pinto Sotille	18/06/1964
28	Ivanir da Silva Moraes	21/01/1956
29	Gilvane Quadros	30/12/1975

SERVENTE RURAL

1	Beatriz Lodi Stoifo	08/02/1962
---	---------------------	------------

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

GABINETE DO VICE - PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2022.

RUI CARLOS GOUVEA

Vice - Prefeito Municipal de Marau em exercício
Registra-se e Publique-se

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: c367-83f5-a34a-a749



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Marau (RS), Edição nº 1040, ano VI, veiculado em 01 de fevereiro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO (CPF ***359090**) em 01/02/2022 às 16:36:27 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/c367-83f5-a34a-a749>